



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail:licitacoes.contratos.mg.gov.br

FL.	

## ADENDO I

PREGÃO PRESENCIAL nº48/2019

PROCESSO Nº209/2019

REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Alfenas, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, tornam público que está promovendo a **RETIFICAÇÃO** formal, através deste **ADENDO**, no Edital de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2017**, cujo objeto é registrar preços para futura eventual aquisição de equipamentos permanentes diversos que ficaram desertos no pregão 19/2019 que foi celebrado o termo de cooperação entre a UNIFAL e o Mun. de Alfenas. Através da portaria 3.862 de 5 dez. de 2018 do Fundo Nacional de Saúde através do Ministério da Saúde.

### VIII – DE HABILITAÇÃO

8.1. O envelope "2" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

(...)

**INCLUI-SE NO ROLL DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO** os listados abaixo:

- a) Certidão de Registro da empresa junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura, constando no documento o Responsável Técnico da empresa proponente;
- b) A comprovação de vínculo empregatício com o profissional detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica, comprovando que o mesmo faz parte do quadro permanente de funcionários da licitante, feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, quando se tratar de empregado ou cópia autenticada de contrato de prestação de serviços dos profissionais junto à empresa, quando se tratar de prestador de serviço;
- c) Certidão atualizada de registro e quitação do Responsável Técnico inscrito no CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
- d) Certidão atualizada de registro e quitação da empresa no CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
- e) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico CAT, expedida pelo CREA, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.
- f) Caso o profissional indicado como responsável técnico da licitante seja inscrito no CREA de outra Unidade da Federação, deverá apresentar os documentos acima emitidos ou acervados em seu CREA de registro, e ainda, o visto do CREA/MG.

Alfenas, 07 de agosto de 2019.

Comissão Permanente de Pregão

Anna Carolina Silvério Martins

Roberto Dias de Alencar